



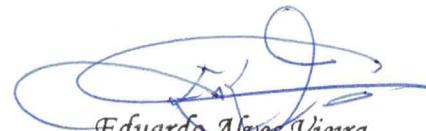
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 12, DE 2012

Apresentada em: 21.5.2012
Aprovada em: 21/5/2012
Rejeitada em:

Senhor Presidente,



Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

O vereador ao final assinado, com fundamento no art. 159, do Regimento Interno, requer que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal e ao Presidente do Conselho de Gestão Fiscal e Encerramento de Mandato, do Município de Indianópolis-MG, senhor Odair Pereira Lemes, cópia do relatório final dos trabalhos realizados pelo Conselho, contendo informações sobre os fatos apurados e as deliberações e recomendações aprovadas pelo órgão.

JUSTIFICATIVA

Por meio do Decreto n.º 3.219, de 20 de dezembro de 2011, o Prefeito Municipal criou o Conselho de Gestão Fiscal e Encerramento de Mandato, com a responsabilidade de acompanhar e avaliar, de forma permanente, a gestão fiscal do Município.

Esse órgão era composto de treze membros e presidido pelo senhor Odair Pereira Lemes. Iniciou suas atividades em 2 de janeiro deste ano e há cerca de dois meses encerrou suas atividades.

Em contato com membros desse órgão, tomei conhecimento de que seria entregue à Câmara relatório dos resultados dos trabalhos realizados pelo Conselho, mas este documento ainda não chegou aos vereadores.

Compulsando-se o ato de criação do Conselho, verifica-se o quanto são importantes as atribuições deste órgão. Por isso, justifica-se a Câmara ter acesso aos trabalhos realizados pelos conselheiros, para subsidiar as atividades de controle externo a cargo do Poder Legislativo.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2012.



LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador